TERCEIRO TERMO ADITIVO AO QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/PGM/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS, DE UM LADO, E DO OUTRO, E DO OUTRO, O HOTEL NATIVO EIRELI ME, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, s/n, Centro, CEP Nº 76801-020 nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**, representada pela Sra. Secretária **LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ**, doravante denominado **LOCATÁRIA**, e o **HOTEL NATIVO EIRELI ME,** inscrito no cadastro de pessoa jurídica sob o nº 13.220.305/0001-50, situado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1424, Bairro Olaria, nesta cidade de Porto Velho, representado pela Sra. **MARIA CLARA FIGUEIREDO GUIMARÃES**, inscrita no CPF nº 063.***.***-40, , doravante denominado **LOCADOR,** resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Quarto Termo de Renovação ao Contrato nº 006/PGM/2018**, de acordo com a legislação aplicável, autorizado pelo processo administrativo **nº 012.000962-2025-96** , mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. A locação de 01 (um) prédio comercial, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1424, Bairro Olaria, nesta cidade de Porto Velho, contendo sala comercial no piso inferior medindo 56 m², dois banheiros, galpão medindo 176 m², cozinha contendo 56 m², área de acesso à cozinha, sala superior medindo 90 m². Para funcionar como sede da Central de Atendimento Bolsa Família.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do **presente termo, a prorrogação do contrato de locação por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 16 de janeiro de 2026.**

3. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

3.1. A SEMIAS informa que os recursos necessários para cobertura das despesas advindas do presente termo encontram-se previstos na LOA/2026, conforme ID 0405452, e serão empenhados e consignados mediante Termo de Apostilamento quando da abertura do exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 006/PGM/2018**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo de renovação de contrato de locação.

6. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após as assinaturas deste contrato, o LOCATÁRIO providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no **Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER**, bem como no **Portal de Transparência do Município**.

Para firmeza e como prova do acordado, é lacrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 15 de janeiro 2026**.**

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCILIA MUNIZ DE QUEIROZ
Data: 16/01/2026 13:41:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária da SEMASF

MARIA CLARA FIGUEIREDO GUIMARÃES
Representante Legal do Locador

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA CLARA FIGUEIREDO GUIMARAES
Data: 15/01/2026 15:31:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
OU=Certificado PF A3, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.15 13:45:03-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

Documento assinado digitalmente
gov.br
LENILDA DA SILVA GOUVEIA SOUSA
Data: 16/01/2026 14:17:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
CELIA CALIXTO PANTOJA MICHELS
Data: 16/01/2026 14:23:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br